

10º Aniversário do Euro

O euro, a nossa moeda - Exposição Itinerante

Em 2009 assinala-se o 10º Aniversário do Euro.

Nas palavras de Joaquín Almunia, Comissário Europeu para os Assuntos Económicos e Monetários “o euro, que surgiu como uma moeda virtual em 1999 e, pela primeira vez, como moeda, nos bolsos das pessoas em 2002, é talvez a manifestação mais tangível do processo de integração europeia que possibilitou 50 anos de paz e estabilidade na Europa.

O euro percorreu um longo caminho até se tornar na moeda que todos partilhamos hoje. Consagrado como um objectivo no Tratado de Maastricht em 1992, o Conselho decidiu quais seriam os países participantes no início de Maio de 1998, tendo o Banco Central Europeu sido criado em 1 de Junho de 1998. A área do euro foi alargada em 2001 por forma a incluir a Grécia, no início de 2007 quando a Eslovénia se tornou no primeiro dos “novos” Estados-Membros a cumprir os necessários critérios para a adopção do euro, Malta e Chipre aderiram em 2008 e a Eslováquia tornou-se agora o 16º membro do euro em 1 de Janeiro de 2009.

À medida que a União Monetária Europeia cresce, os cidadãos europeus têm de ser mantidos informados sobre a sua moeda única. Para isso, a Comissão Europeia desenvolveu a exposição itinerante “O euro - a nossa moeda” que foi inaugurada em 4 de Junho de 2007, em Bruxelas”.

A Comissão Europeia, ao desenvolver a exposição itinerante “O Euro - a nossa moeda”, pretendeu manter informados os cidadãos europeus, à medida que a União Económica Monetária cresce.

Diferentes tópicos estão aí desenvolvidos:

- O euro – informações gerais;
- Que benefícios é que o euro nos trouxe?
- As moedas de euro – unidade na diversidade;
- As notas de euro – épocas e estilos da Europa.

Segundo o Comissário Joaquín Almunia, os cidadãos europeus “ficarão a saber mais sobre as diferentes moedas nacionais e as notas, conhecerão a história e os benefícios do euro e encontrarão as respostas às actuais «questões quentes» relativas à moeda única.

A exposição reflecte a importância do euro na nossa vida quotidiana. Viajar, trocar dinheiro e investir são agora mais simples com a moeda comum, o que aumenta a possibilidade de comparação dos preços, elimina os custos e

riscos associados às taxas cambiais e promove uma economia europeia estável. Por conseguinte, o euro implicou mais crescimento e emprego e contribuiu para aumentar a nossa riqueza e os nossos padrões de vida. O euro também ajudou a proteger-nos da recente crise financeira mundial e provou constituir um factor de estabilização das nossas economias e poupanças particulares”.

O Centro Europe Direct de Bragança, conjuntamente com a Representação da Comissão Europeia em Portugal, vai promover a passagem desta exposição por Bragança no final de Outubro início de Novembro de 2009.

Irão ser promovidas “Visitas guiadas” para alunos do Ensino Básico e Secundário, previamente por solicitação dos professores. A exposição poderá também ser visitada pelo público em geral.

Espera-se que aí se possa encontrar uma nova perspectiva interessante e uma compreensão mais profunda do euro - a nossa moeda.



Sumário

10º Aniversário do Euro

| | |
|---|----------|
| O euro, a nossa moeda - Exposição Itinerante | 1 |
| Durão Barroso reeleito Presidente da Comissão Europeia | 2 |
| Open Days 2009 | 2 |
| Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários | 3 |
| ...Programa «Europa para os Cidadãos» | 3 |
| ...Programa «Juventude em Acção» | 3 |
| Europa: Espaço dos Professores | 3 |
| Concurso: “Jovens Tradutores” | 3 |
| Legislação Nacional | 4 |
| Legislação Comunitária | 4 |

Durão Barroso reeleito Presidente da Comissão Europeia

A 16 de Setembro de 2009 Durão Barroso foi reeleito pelo Parlamento Europeu para um novo mandato de cinco anos como Presidente da Comissão Europeia, com uma votação de 382 a favor, 219 contra e 117 abstenções.

No discurso que proferiu perante o Parlamento, Durão Barroso apelou a um reforço da Europa nos tempos de crise que se vivem actualmente, tendo considerado que nos encontramos perante “a hora da verdade para a Europa: queremos ser nós a moldar a globalização segundo os nossos princípios, com base nos nossos valores e interesses, ou iremos deixar a iniciativa a outros sujeitando-nos a uma globalização moldada por eles?”.

Esta eleição inicia o processo de constituição da nova

Comissão Europeia que deveria entrar em funções a 1 de Novembro. No entanto, este processo poderá ser atrasado se os Estados-Membros preferirem esperar pelo referendo para ratificação do Tratado de Lisboa, que ocorrerá na Irlanda a 2 de Outubro.

O facto de Durão Barroso ter conseguido nesta eleição obter uma maioria absoluta (condição exigida pelo Tratado de Lisboa), apesar de tal não ser necessário pelo Tratado de Nice actualmente em vigor, legitima a posição do Presidente da Comissão Europeia mesmo após a ratificação do Tratado de Lisboa.

Há que acompanhar agora o processo de constituição da nova Comissão Europeia.

Open Days 2009

A Semana Europeia das Regiões e Cidades – OPEN DAYS - é organizada anualmente pela Comissão Europeia e pelo Comité das Regiões que, ao longo de 3 dias, reúne em Bruxelas, regiões e cidades europeias.



**European Week of
Regions and Cities**
Brussels 5 - 8 October 2009

Esta iniciativa, para além de dar a conhecer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas “entidades” envolvidas, tem por objectivo promover a troca de experiências, o debate e o trabalho em rede entre peritos e responsáveis pelas decisões europeias no âmbito do desenvolvimento regional. Constitui ainda uma oportunidade de divulgação da capacidade regional de assegurar o crescimento e a criação de emprego, nomeadamente, através da Política de Coesão da União Europeia.

A edição de 2009 tem por lema: “**Desafios Globais, Respostas Europeias**”, subdividindo-se em quatro temas:

- Inovação nas regiões e cidades europeias;
- As Regiões e as alterações climáticas;
- Cooperação territorial: colaboração transfronteiriça;
- Obter resultados, projectar o futuro: Política de Coesão da União Europeia.

Para além das iniciativas previstas que compreendem seminários, debates, exposições que ocorrerão em Bruxelas, de 5 a 8 de Outubro, cada região participante organiza, em simultâneo, durante o mês de Outubro, eventos locais relacionados com um dos temas do OPEN DAYS.

Em Portugal estarão envolvidas seis regiões: Açores,

Alentejo, Guimarães, Lisboa e Vale do Tejo, Região Centro e Região Norte.

Eventos regionais:

- Açores (Lajes do Pico)

Exposição de fotografia “Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma Visão Açoriana” – de 20 a 31 de Outubro.

- Alentejo (Beja)

Seminário “O Desafio da Energia nas Regiões Transfronteiriças” – 22 de Outubro.

- Guimarães

Fórum “A Europa na Nossa Cidade” – 13 e 14 de Outubro.

- Lisboa e Vale do Tejo (Lisboa)

Seminário “Promover a Criatividade, a Inclusão Social e o Crescimento: Explorar o Potencial das Indústrias Criativas” – 23 de Outubro.

- Região Centro (Trancoso)

Workshop “Que Futuro para os Territórios de Baixa Densidade?” – 28 e 29 de Outubro.

- Região Norte (Porto)

Seminário “Pólos e Clusters de Competitividade e Tecnologia enquanto Instrumentos de Desenvolvimento Territorial” - Data a definir

O Seminário que ocorrerá no Porto, focará o modo como o Programa Operacional Regional do Norte apoia os objectivos específicos de criação e consolidação dos *clusters* emergentes e das empresas tecnológicas e, demonstrará como estes instrumentos podem trazer um valor acrescentado à economia regional, capaz de conferir o grau especializado de integração necessário para enfrentar os desafios do mercado global, nomeadamente no contexto europeu.

Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

...Programa «Europa para os Cidadãos»

A Comissão Europeia publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Europa para os Cidadãos - Apoio estrutural a organizações de investigação e grupos de reflexão sobre as políticas públicas europeias e a organizações da sociedade civil a nível europeu, que visa:

- Fomentar acções, debates e reflexões em matéria de cidadania europeia e democracia, partilha de valores, história e cultura comuns graças às actividades e à cooperação dos «laboratórios de ideias» (grupos de reflexão) e a organizações da sociedade civil a nível europeu;
- Incentivar a interacção entre os cidadãos e as organizações da sociedade civil, contribuindo para o diálogo intercultural e dando protagonismo tanto à diversidade como à unidade da Europa.

As candidaturas deverão ser enviadas até 15 de Outubro de 2009.

Contactos:

http://eacea.ec.europa.eu/citizenship/index_en.php.

...Programa «Juventude em Acção»

A Comissão Europeia publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa «Juventude em Acção».

Este convite tem por objectivo:

- Promover parcerias entre a Comissão Europeia - por intermédio da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura - e as regiões, municípios ou ONG europeias que pretendam desenvolver ou consolidar as suas acções, estratégias e programas de longo prazo no domínio da aprendizagem não formal e da juventude.

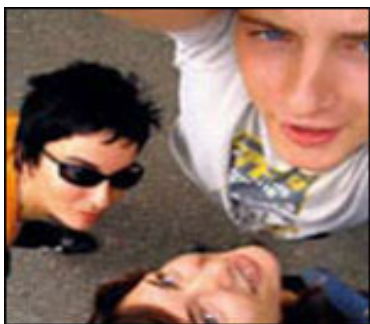
As candidaturas deverão ser enviadas até 1 de Dezembro de 2009.

Contactos:

http://eacea.ec.europa.eu/youth/funding/2009/call_action_4_6_en.php

Europa: Espaço dos Professores

No site “Europa” foi recentemente criado pela Comissão Europeia um novo Espaço para os Professores, permitindo-lhes encontrar material mais adequado às necessidades pedagógicas dos seus alunos.



Este espaço é considerado um balcão único de acesso a uma vasta gama de material didáctico sobre a Europa, através do qual os professores e a comunidade escolar,

entre outros, poderão aceder a sítios web, brochuras, livros, mapas e cartazes organizados por grupos etários.

O material informativo disponibilizado aborda muitas das questões e desafios com que a actual sociedade se confronta, como por exemplo, a questão de saber o que podemos fazer para proteger o ambiente ou como podemos viver juntos em paz e segurança. Este material foi produzido por várias instituições da União Europeia e outros organismos públicos e privados para apoiar a aprendizagem dos jovens sobre a União Europeia e as suas políticas.

Site web: http://europa.eu/teachers-corner/index_pt.htm.

Concurso: “Jovens Tradutores”

Todos os estabelecimentos do Ensino Secundário da União Europeia que desejem participar no concurso “Jovens Tradutores” poderão inscrever-se de 1 de Setembro até 20 de Outubro.



O objectivo do concurso é proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicarem as competências linguísticas que adquiriram, de tentarem «trabalhar» como tradutores, e de aumentar a sensibilização para a arte da tradução. Os «Jovens Tradutores» terão a oportunidade de traduzir um texto para uma língua da sua escolha e de ganhar um prémio.

Numa primeira fase, convidam-se os estabelecimentos do ensino secundário de todos os Estados-Membros a inscreverem-se, utilizando para tal o formulário em linha disponível no sítio web do concurso http://ec.europa.eu/translation/contest/index_pt.htm.

Na segunda fase, cada escola apresenta a concurso um máximo de cinco estudantes, nascidos em 1992, identificando para cada caso o par linguístico a utilizar na tradução.

O concurso realizar-se-á a 24 de Novembro de 2009 e as traduções decorrerão em simultâneo em todos os Estados-Membros sob a supervisão das escolas.

Os concorrentes disporão de duas horas para traduzir o texto enviado às escolas pouco antes do início das provas.

Legislação Nacional

Criação do Programa Qualificação-Emprego - Portaria n.º 765/2009. D.R. n.º 136, Série I de 2009-07-16 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Segunda alteração à Portaria n.º 126/2009, de 30 de Janeiro, que cria o Programa Qualificação-Emprego.

Quadro Nacional de Qualificações - Portaria n.º 782/2009. D.R. n.º 141, Série I de 2009-07-23 - Ministérios do Trabalho e da Segurança Social, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Programa de Desenvolvimento Rural - Aplicação das Acções n.os 3.4.1, «Cooperação Interterritorial», e 3.4.2, «Cooperação Transnacional» - Portaria n.º 786/2009. D.R. n.º 143, Série I de 2009-07-27 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Aprova o Regulamento de Aplicação das Acções n.os 3.4.1, «Cooperação Interterritorial», e 3.4.2, «Cooperação Transnacional», da medida n.º 3.4, «Cooperação LEADER para o desenvolvimento», integrada no subprograma n.º 3, «Dinamização das zonas rurais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER.

Caracterização de resíduos urbanos - Portaria n.º 851/2009. D.R. n.º 152, Série I de 2009-08-07 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento

Legislação Comunitária

Medidas de apoio ao desenvolvimento rural - Regulamento (CE) n.º 484/2009 da Comissão, de 9 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 1975/2006 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho relativas aos procedimentos de controlo e à condicionalidade no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento rural (JOL 145 de 10/06/09).

Montante máximo de ajuda concedida à armazenagem privada do azeite - Decisão da Comissão, de 13 de Julho de 2009, que fixa o montante máximo da ajuda concedida à armazenagem privada de azeite no âmbito do concurso aberto pelo Regulamento (CE) n.º 542/2009 (JOL 184 de 16/07/09).

Denominações das variedades das espécies de plantas agrícolas e hortícolas - Regulamento (CE) n.º 637/2009 da Comissão, de 22 de Julho de 2009, que estabelece as regras de execução relativas à adequação das denominações das variedades das espécies de plantas agrícolas e das espécies de plantas hortícolas (JOL 191 de 23/07/09).

Categorias de produtos vitivinícolas - Regulamento (CE) n.º 606/2009 da Comissão de 10 de Julho de 2009 que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 479/2008 do Conselho no que respeita às categorias de produtos vitivinícolas, às práticas enológicas e às restrições que lhes são aplicáveis (JOL 193 de 24/07/09).

Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia - Regulamento (CE) n.º 713/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que institui a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (JOL 211 de 14/08/09).

Sistema de identificação e registo de ovinos e caprinos - Regulamento (CE) n.º 759/2009 da Comissão, de 19 de Agosto de 2009, que altera o anexo do Regulamento (CE) n.º 21/2004 do Conselho que estabelece um sistema de identificação e registo de ovinos e caprinos (JOL 215 de 20/08/09).

Importação de carne de bovino - Regulamento (CE) n.º 617/2009 do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que abre um contingente pautal autónomo de importação de carne de bovino de alta qualidade (JOL 182 de 15/07/09).

Programas de informação e promoção do leite e pro-

Regional - Aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Normas relativas à informação na rotulagem de alimentos embalados destinados ao consumo humano e redução do teor de sal no pão - Lei n.º 75/2009. D.R. n.º 155, Série I de 2009-08-12 - Assembleia da República - Estabelece normas com vista à redução do teor de sal no pão bem como informação na rotulagem de alimentos embalados destinados ao consumo humano.

Novo regime de arrendamento rural - Lei n.º 80/2009. D.R. n.º 157, Série I de 2009-08-14 - Assembleia da República - Autoriza o Governo a estabelecer o novo regime do arrendamento rural.

Protecção de crianças e jovens com doença oncológica - Lei n.º 71/2009. D.R. n.º 151, Série I de 2009-08-06 - Assembleia da República - Cria o regime especial de protecção de crianças e jovens com doença oncológica (D.R. 151 de 06/08/09).

Transferência de gestão das zonas de caças nacionais para autarquias locais - Portaria n.º 979/2009. D.R. n.º 169, Série I de 2009-09-01 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Altera e republica a Portaria n.º 191/2009, de 20 de Fevereiro, que regulamenta os procedimentos de transferência de gestão das zonas de caça nacionais para as autarquias locais (D.R. 169 de 01/09/09).

Produtos lácteos destinados ao mercado interno - Regulamento (CE) n.º 698/2009 da Comissão, de 31 de Julho de 2009, que derroga, para os programas de informação e promoção do leite e dos produtos lácteos destinados ao mercado interno, ao Regulamento (CE) n.º 501/2008 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 3/2008 do Conselho relativo a acções de informação e promoção a favor dos produtos agrícolas no mercado interno e nos países terceiros (JOL 201 de 01/08/09).

Exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas e hortícolas - Directiva 2009/97/CE da Comissão, de 3 de Agosto de 2009, que altera as Directivas 2003/90/CE e 2003/91/CE que estabelecem regras de execução do artigo 7º das Directivas 2002/53/CE e 2002/55/CE do Conselho, respectivamente, no que diz respeito aos caracteres que, no mínimo, devem ser apreciados pelo exame e às condições mínimas para o exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas e de espécies hortícolas (JOL 202 de 04/08/09).

Requisitos para o registo dos produtores de pilhas e acumuladores - Decisão da Comissão, de 5 de Agosto de 2009, que estabelece requisitos para o registo dos produtores de pilhas e acumuladores, em conformidade com a Directiva 2006/66/CE do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2009) 6054] (JOL 206 de 08/08/09).



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

Apartado 1172 · 5301-855 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Alzira Costa, Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1500 exemplares